



PREFEITURA DE NOVA VENECIA - ES.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.294 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009, atendendo o solicitado através do MEM 847/SMS-GAB/14, protocolizado sob o nº 439715, datado de 20 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º-Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado para cadastro de reservas dos profissionais da área da saúde em caráter temporário, apresentado pela Comissão Especial, designada pelo Decreto nº 10.296 de 15 de fevereiro de 2013.

Art.2º- A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art.3º- Serão expedidos na medida das necessidades administrativa os respectivos atos das nomeações dos candidatos, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana

Prefeito



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 11.294 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

**CLASSIFICAÇÃO FINAL AUXILIAR DE
ENFERMAGEM 30 HORAS SEMANAIS
REGIÃO DE BOA VISTA**

	NOME	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO FINAL
01	THAYSA RIBEIRO GAMA	00	00	00